

DECISÃO DE PREGÃO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

COMPRASGOV Nº 90052/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Lei Federal nº 14/133/2021, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 037/2024, em razão da informação provida da Comissão de Contratação, em 24/01/2025, que informou como fracassado o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 52/2024, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, dos equipamentos de monitorização ambulatorial da pressão arterial e de monitorização ambulatorial do ritmo cardíaco do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão se iniciou no dia 17/01/2025, **RESOLVE, DECLARAR O PREGÃO FRACASSADO**, diante da desclassificação e/ou inabilitação das empresas participantes do referido certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 24 de janeiro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETARIA EXECUTIVA